

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006.**

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$ 1.504.324.574,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$ 1.504.324.574,00 (um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 1.312.713.074,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, setecentos e treze mil, setenta e quatro reais); e  
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 191.611.500,00 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e onze mil e quinhentos reais), conforme indicado nos Anexos III e IV desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de outubro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Paulo Bernardo Silva*

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.10.2006**

ORGÃO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
		<b>0365 MINIMIZACAO DE RISCOS NO AGRONEGOCIO</b>								<b>18.300.000</b>
20 846 20 846	0365 099F 0365 099F 0101	OPERACOES ESPECIAIS CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								<b>18.300.000</b>
		<b>0371 DESENVOLVIMENTO DA AVICULTURA</b>								<b>24.000.000</b>
20 604 20 604	0371 1K81 0371 1K81 0101	PROJETOS ACOES EMERGENCIAIS DE PROTECAO CONTRA A INFLUENZA AVIARIA ACOES EMERGENCIAIS DE PROTECAO CONTRA A INFLUENZA AVIARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) AREA PROTEGIDA (KM <sup>2</sup> ) 8514876								<b>24.000.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>42.300.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>42.300.000</b>

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R		
<b>0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA</b>							<b>280.000.000</b>				
ATIVIDADES											
04	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX								<b>80.000.000</b>	
126	0770 2247 0103	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		80.000.000	
04	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL								<b>200.000.000</b>	
126	0770 2248 0103	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300		200.000.000	
TOTAL - FISCAL							<b>280.000.000</b>				
TOTAL - SEGURIDADE							0				
TOTAL - GERAL							<b>280.000.000</b>				

**ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

**ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL  
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
		0099 INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA							120.788.074
		ATIVIDADES							
11 123	0099 4783	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFICIO ABONO SALARIAL							78.295.788
11 123	0099 4783 0103	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFICIO ABONO SALARIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	78.295.788
11 123	0099 4784	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO							42.492.286
11 123	0099 4784 0101	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	42.492.286
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									120.788.074
TOTAL - GERAL									120.788.074

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
		0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							4.825.400	
26 846	0909 0E19	OPERACOES ESPECIAIS								
26 846	0909 0E19 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								3.525.400
26 846	0909 09JC	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE								3.525.400
26 846	0909 09JC 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	2	90	0	111		3.525.400
		TOTAL - FISCAL							4.825.400	
		TOTAL - SEGURIDADE							0	
		TOTAL - GERAL							4.825.400	

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.**

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	T	E	VALOR
			S	N	P	O	U				
			F	D							

**0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL** **52.948.100**

		PROJETOS									
26	0220 3E02	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - JUIZ DE FORA - NA BR-040/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									8.426.800
782	0220 3E02 0101	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - JUIZ DE FORA - NA BR-040/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111			8.426.800
26	0220 3E14	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-272 (P/ JAPIRA) - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA									6.927.000
782	0220 3E14 0101	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-272 (P/ JAPIRA) - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111			6.927.000
26	0220 3E34	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									22.594.300
782	0220 3E34 0101	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111			22.594.300
		ATIVIDADES									
26	0220 4399	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS									15.000.000
782	0220 4399 0109	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311			15.000.000

**0230 CORREDOR LESTE** **27.078.000**

		PROJETOS									
26	0230 1B97	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									3.088.000
782	0230 1B97 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111			3.088.000
26	0230 1K79	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050/452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									10.000.000
782	0230 1K79 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050/452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311			10.000.000
26	0230 1K80	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO SUL PARAOPEBA - ENTR. MG-424 (P/ SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									13.990.000
782	0230 1K80 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ACESSO SUL PARAOPEBA - ENTR. MG-424 (P/ SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	111			13.990.000

**0233 CORREDOR MERCOSUL** **23.456.480**

		PROJETOS									
26	0233 1K70	RECUPERACAO DO BERCO 101 NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA									10.382.100
784	0233 1K70 0101	RECUPERACAO DO BERCO 101 NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA -	F	4	2	90	0	111			10.382.100

		NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					
26 784	0233 1K71	RECUPERACAO DO MOLHE NORTE DO PORTO DE ITAJAI - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0 311 10.382.100
26 784	0233 1K71 0101	RECUPERACAO DO MOLHE NORTE DO PORTO DE ITAJAI - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					10.477.500
26 784	0233 3E53	CONSTRUCAO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO NO TERMINAL DE CONTEINERES (TECON) DO PORTO DE RIO GRANDE	F	4	2	90	0 111 10.477.500
26 784	0233 3E53 0101	CONSTRUCAO DE PATIO DE ESTACIONAMENTO NO TERMINAL DE CONTEINERES (TECON) DO PORTO DE RIO GRANDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					2.596.880
			F	4	2	90	0 111 359.725
			F	4	2	90	0 311 2.237.155

**0235 CORREDOR NORDESTE** 36.382.700

**0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 68.000.000**

TOTAL - FISCAL 207.865.280

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 207.865.280

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO			E	G	R	M	I	F	V A L O R	
					S	N	P	O	U	T	E	
					F	I	D	O	U	T	E	
		<b>1383 ASSISTENCIA E COOPERACAO DAS FORCAS ARMADAS A SOCIEDADE CIVIL</b>										<b>124.000.000</b>
		PROJETOS										
05 305	1383 1K08	<b>PLANO DE CONTINGENCIA PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA</b>										<b>124.000.000</b>
05 305	1383 1K08 0101	PLANO DE CONTINGENCIA PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										124.000.000
			F	3	2	90	0	300				99.000.000
			F	4	2	90	0	300				25.000.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>124.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>124.000.000</b>

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME  
UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
<b>0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>										<b>153.125.000</b>	
15 452	0310 4511	ATIVIDADES								<b>153.125.000</b>	
		REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
15 452	0310 4511 0101	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								153.125.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>153.125.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										0	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>153.125.000</b>	

**ANEXO II****CREDITO EXTRAORDINARIO**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00</b>
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
26 TRANSPORTE		4.825.400
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0230 CORREDOR LESTE		3.525.400
0235 CORREDOR NORDESTE		1.300.000
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		4.825.400
	<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>4.825.400</b>
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.825.400
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.825.400
6.2.1.0.00 TESOURO		4.825.400
6.2.1.1.00 DIRETO		4.825.400
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.825.400</b>	<b>RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 4.825.400</b>

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

<b>ANEXO II</b>		<b>CREDITO EXTRAORDINARIO</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL DO ORGAO : R\$ 4.825.400</b>		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		4.825.400
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		4.825.400
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0230 CORREDOR LESTE		3.525.400
0235 CORREDOR NORDESTE		1.300.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS		
39216 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ		3.525.400
39217 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN		1.300.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.825.400
<b>TOTAL</b>		<b>4.825.400</b>
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		4.825.400
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		4.825.400
6.2.1.0.00 TESOURO		4.825.400
6.2.1.1.00 DIRETO		4.825.400
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.825.400</b>	<b>RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 4.825.400</b>

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

<b>ANEXO II</b>		<b>CREDITO EXTRAORDINARIO</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.525.400</b>		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		3.525.400
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		3.525.400
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0230 CORREDOR LESTE		3.525.400
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.525.400
<b>TOTAL</b>		<b>3.525.400</b>
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		3.525.400
6.2.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		3.525.400
6.2.1.0.00 TESOURO		3.525.400

<b>6.2.1.1.00.00 DIRETO</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>3.525.400</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
			<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>
			<b>3.525.400</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>									<b>3.525.400</b>
		PROJETOS							
26 784	0230 3E74	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							<b>3.525.400</b>
26 784	0230 3E74 0033	AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	3.525.400
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>3.525.400</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.300.000**

QUADRO SÍNTESI POR FUNÇÕES									<b>1.300.000</b>
26 TRANSPORTE									
QUADRO SÍNTESI POR SUBFUNÇÕES									
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO									<b>1.300.000</b>
QUADRO SÍNTESI POR PROGRAMAS									
0235 CORREDOR NORDESTE									<b>1.300.000</b>
QUADRO SÍNTESI POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									<b>1.300.000</b>
<b>TOTAL</b>									<b>1.300.000</b>
QUADRO SÍNTESI POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									<b>1.300.000</b>
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									<b>1.300.000</b>
6.2.1.0.00.00 TESOURO									<b>1.300.000</b>
6.2.1.1.00.00 DIRETO									<b>1.300.000</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.300.000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>							<b>1.300.000</b>
0 RECEITAS DE CAPITAL									

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0235 CORREDOR NORDESTE</b>									<b>1.300.000</b>
		PROJETOS							
26 784	0235 7714	DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE NATAL (RN)							<b>1.300.000</b>
26 784	0235 7714 0024	DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	1.300.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>1.300.000</b>



ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA  
UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

### ANEXO III

## CREDITO EXTRAORDINARIO

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F D	G P O D	R M O D	M I U	I F T E	VALOR		
		<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>								<b>68.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS								
25 846	0909 0E31	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - ELETROBRAS/ELETRONORTE - CONSTRUCAO DA ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA							<b>68.000.000</b>	
25 846	0909 0E31 0015	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - ELETROBRAS/ELETRONORTE - CONSTRUCAO DA ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							<b>68.000.000</b>	
			F	5	2	90	0	100	<b>68.000.000</b>	
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>68.000.000</b>	
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>68.000.000</b>	

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								4.825.400		
		OPERACOES ESPECIAIS								
26 846	0909 0E10	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.525.400	
26 846	0909 0E10 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.525.400	
26 846	0909 09JE	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	3	90	0	111	3.525.400	
26 846	0909 09JE 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	2	90	0	111	1.300.000	
TOTAL - FISCAL									4.825.400	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									4.825.400	

**ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	T	E	V A L O R
		0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL										72.988.820
		PROJETOS										
26 782	0220 1D43	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DIVISA MA/TO - WANDERLANDIA NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS										2.503.034
26 782	0220 1D43 0017	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DIVISA MA/TO - WANDERLANDIA NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	3	90	0	111				2.503.034
26 782	0220 1D60	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO										4.079.775
26 782	0220 1D60 0032	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	111				4.079.775
26 782	0220 1E97	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/CE - FORTALEZA - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA										2.070.019
26 782	0220 1E97 0023	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/CE - FORTALEZA - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	111				2.070.019
26 782	0220 3E06	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORTALEZA - DIVISA PE/CE - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA										1.834.753
26 782	0220 3E06 0023	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORTALEZA - DIVISA PE/CE - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	111				1.834.753
26 782	0220 3E09	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO										2.872.254
26 782	0220 3E09 0026	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA - NA BR-116 - NO ESTADO DO PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	111				2.872.254
26 782	0220 3E11	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - JAGUARAO - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL										4.009.067
26 782	0220 3E11 0043	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - JAGUARAO - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	111				4.009.067
26 782	0220 3E15	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - ACEGUA - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL										1.570.771
26 782	0220 3E15 0043	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SC/RS - ACEGUA - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	111				1.570.771
26 782	0220 3E19	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GO/MS - TRES LAGOAS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL										465.879
26 782	0220 3E19 0054	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA GO/MS - TRES LAGOAS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	111				465.879
26 782	0220 3E20	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-080/242 - DIVISA MT/GO - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO										4.176.353
26 782	0220 3E20 0051	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-080/242 - DIVISA MT/GO - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111				4.176.353
26 782	0220 3E29	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - CHAPADINHA - DIVISA MA/PA - NA BR-222/MA - NO ESTADO DO MARANHAO										8.535.989
26 782	0220 3E29 0021	RECUPERACAO DE TRECHO RODOVIARIO - CHAPADINHA - DIVISA MA/PA - NA BR-222/MA - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	111				8.535.989

26	0220 3E30	MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	111	8.535.989
782		<b>RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO TO-280 - ENTRONCAMENTO BR-153 (GURUPI) - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS</b>							<b>5.243.105</b>
26	0220 3E30 0017	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO TO-280 - ENTRONCAMENTO BR-153 (GURUPI) - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	111	5.243.105
26	0220 3E31	<b>RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA</b>							<b>10.863.900</b>
26	0220 3E31 0029	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116 - ENTRONCAMENTO BA-460 - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111	10.863.900
26	0220 3E35	<b>RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>							<b>353.600</b>
26	0220 3E35 0054	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA SP/MS - CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	311	353.600
26	0220 3E38	<b>RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-407 - SALVADOR - NA BR-324 - NO ESTADO DA BAHIA</b>							<b>24.410.321</b>
26	0220 3E38 0029	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-407 - SALVADOR - NA BR-324 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	111	24.410.321

**0233 CORREDOR MERCOSUL** **5.000.000**

		PROJETOS							
26	0233 5E14	<b>CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>							<b>5.000.000</b>
26	0233 5E14 0042	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	111	5.000.000

**0236 CORREDOR OESTE-NORTE** **5.000.000**

		PROJETOS							
26	0236 1516	<b>CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA</b>							<b>5.000.000</b>
26	0236 1516 0056	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARA - TRECHO DIVISA TO/PA - MARABA - ALTAMIRA/ANEL VIARIO DE ALTAMIRA - ITAITUBA	F	4	2	90	0	111	5.000.000

**0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS** **30.971.880**

		PROJETOS							
26	0237 1547	<b>CONSTRUCAO DA ECLUSA DE LAJEADO - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS</b>							<b>20.971.880</b>
26	0237 1547 0017	CONSTRUCAO DA ECLUSA DE LAJEADO - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	2	90	0	111	20.971.880
26	0237 5E15	<b>CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS</b>							<b>10.000.000</b>
26	0237 5E15 0017	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	2	30	0	311	10.000.000

**TOTAL - FISCAL** 113.960.700

**TOTAL - SEGURIDADE** 0

**TOTAL - GERAL** 113.960.700

<u>ANEXO IV</u>		<u>CREDITO EXTRAORDINARIO</u>	
<u>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</u>		<u>RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00</u>	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	4.825.400 4.825.400
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	4.825.400 4.825.400
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	4.825.400 4.825.400
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	4.825.400
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		TOTAL - GERAL	4.825.400 4.825.400
QUADRO SINTESE POR ORGÃO			
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			4.825.400
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			4.825.400
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			4.825.400
6.2.1.00.00 TESOURO			4.825.400
6.2.1.1.00.00 DIRETO			4.825.400
TOTAL DA RECEITA	4.825.400 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	4.825.400
<hr/>			
ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES			
<u>ANEXO IV</u>		<u>CREDITO EXTRAORDINARIO</u>	
<u>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</u>		<u>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</u>	
TOTAL DO ORGÃO : RS 4.825.400			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			4.825.400
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			4.825.400
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			4.825.400
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
39213 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP			4.825.400
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			4.825.400
TOTAL			4.825.400
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			4.825.400
6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			4.825.400
6.2.1.00.00 TESOURO			4.825.400
6.2.1.1.00.00 DIRETO			4.825.400
TOTAL DA RECEITA	4.825.400 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	4.825.400
<hr/>			
ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES			
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP			
<u>ANEXO IV</u>		<u>CREDITO EXTRAORDINARIO</u>	
<u>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</u>		<u>RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00</u>	
TOTAL DA UNIDADE : RS 4.825.400			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			4.825.400
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			4.825.400
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO			4.825.400
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			4.825.400

<b>TOTAL</b>		<b>4.825,400</b>
<b>QUADRO SINTESE POR RECEITA</b>		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		<b>4.825,400</b>
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		<b>4.825,400</b>
6.2.1.0.00.00 TESOURO		<b>4.825,400</b>
6.2.1.1.00.00 DIRETO		<b>4.825,400</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>4.825,400</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>
		<b>0 RECEITAS DE CAPITAL</b>
		<b>4.825,400</b>

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

**ANEXO IV**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **CREDITO EXTRAORDINARIO**  
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>									<b>4.825.400</b>
		PROJETOS							
26 784	0231 1C66	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP)							<b>1.300.000</b>
26 784	0231 1C66 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO TRECHO PAVIMENTADO (KM)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.300.000
26 784	0231 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							<b>3.525.400</b>
26 784	0231 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M <sup>3</sup> ) 376	1	4 - INV	2	90	0	495	3.525.400
<b>TOTAL - INVESTIMENTO</b>									<b>4.825.400</b>

Brasília, 04 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$ 1.504.324.574,00 (um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), com a seguinte configuração:

Órgão/Unidade	Valor	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	42.300.000	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração direta)	42.300.000	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	300.000.000	
Secretaria da Receita Federal (Receita Federal do Brasil)	280.000.000	
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	20.000.000	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	19.100.000	
Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	19.100.000	
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	68.000.000	
Ministério de Minas e Energia (Administração direta)	68.000.000	
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.000.000	
Instituto Nacional do Seguro Social	160.000.000	
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	120.788.074	
Fundo de Amparo ao Trabalhador	120.788.074	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	231.611.500	123.611.500
Ministério dos Transportes (Administração direta)	4.825.400	4.825.400
Órgão/Unidade	Valor	Origem dos Recursos
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	14.095.420	
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes -		
DNIT	207.865.280	113.960.700
Companhia Docas do Rio de Janeiro	3.525.400	
Companhia Docas do Rio Grande do Norte	1.300.000	
Companhia Docas do Estado de São Paulo		4.825.400
MINISTÉRIO DA DEFESA	124.000.000	
Ministério da Defesa (Administração direta)	124.000.000	

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	353.400.000	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)	353.400.000	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	153.125.000	
Ministério das Cidades (Administração Direta)	153.125.000	
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005		1.312.713.074
<b>Total</b>	<b>1.504.324.574</b>	<b>1.504.324.574</b>

2. Com relação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os recursos possibilitarão o pagamento de subvenção econômica ao prêmio de seguro rural, mediante resarcimento às sociedades seguradoras da diferença entre os preços de mercado do prêmio e o subvencionado pago pelos produtores rurais, consoante o estabelecido pela Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, com vistas a ampliar o acesso a esse instrumento de gerenciamento de risco da atividade agropecuária, bem como permitirá a implementação de ações emergenciais de proteção contra o ingresso e disseminação no País da doença influenza aviária mediante a intensificação da vigilância e fiscalização do trânsito de animais e seus produtos.

3. No âmbito do Ministério da Fazenda, os recursos viabilizarão a manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX e dos sistemas informatizados da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, permitindo a continuidade dos serviços informatizados e o desenvolvimento de atualizações dos sistemas, como forma de não trazer prejuízos à Administração Fazendária e de não interromper os serviços disponibilizados ao cidadão e às empresas que se relacionam, inclusive, na área do comércio exterior.

4. No Ministério da Justiça, possibilitará a instalação do Centro de Inteligência Policial Compartilhada de Crime Organizado - CICOR, no Município de São Paulo, cuja proposta é aproximar fisicamente todas as agências de inteligência governamental, com vistas a facilitar o intercâmbio de informações específicas entre os órgãos direta ou indiretamente envolvidos no combate ao crime organizado.

5. No caso do Ministério da Previdência Social, o crédito atenderá aos gastos com o custeio das agências da Previdência Social, assim como garantirá os recursos necessários para o pagamento dos serviços efetuados pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, responsável pelo funcionamento dos sistemas de processamento de dados previdenciários.

6. Quanto ao Ministério do Trabalho e Emprego, o crédito possibilitará a quitação da dívida fundada com o agente responsável pelo apoio operacional e pelo pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial.

7. Com relação ao Ministério dos Transportes, os recursos viabilizarão o repasse de recursos à Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ e à Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, a título de participação da União no capital de empresas, a construção do pátio de carga e descarga, no Município de Araguaína, no Estado de Tocantins, pertencente à Ferrovia Norte-Sul, a cargo da VALEC; e a recuperação, a manutenção terceirizada e a adequação de trechos rodoviários em diversos Estados da Federação, a melhoria da infra-estrutura dos Portos de São Francisco do Sul e de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, e de Maceió, no Estado de Alagoas, e a construção das Eclusas de Tucuruí, no Estado do Pará, sob a responsabilidade do DNIT.

8. No caso do Ministério dos Transportes, o crédito inclui, também, R\$ 4.825.400,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) para a execução de investimentos pelas empresas estatais CDRJ e CODERN, com vistas, respectivamente, à ampliação da rede elétrica no Porto do Rio de Janeiro e à execução de serviços de dragagem da bacia de evolução do Porto de Natal.

9. Quanto ao Ministério da Defesa, os recursos permitirão a realização de ações governamentais de proteção e combate à introdução da gripe aviária no País, conforme estabelecido no Plano de Contingência Brasileiro para a pandemia de Influenza.

10. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o crédito viabilizará a atualização dos dados do Cadastro Único e o controle do cumprimento das condicionalidades relativas à

educação e saúde pelas famílias beneficiadas com o Programa Bolsa-Família, bem como a quitação de dívida existente com o agente responsável pelo apoio operacional e pelo pagamento do benefício Bolsa-Família.

11. No Ministério das Cidades, o crédito destina-se ao pagamento de dívida decorrente do não-pagamento da remuneração devida à instituição financeira responsável pela operacionalização de programas de desenvolvimento urbano, bem como ao cumprimento da recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, nos termos do Acórdão nº 1206/2006-TCU-1ª Câmara, de 16 de maio de 2006.

12. A relevância e urgência desta proposição justificam-se pelas seguintes razões apresentadas pelos órgãos envolvidos:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: necessidade de manter a credibilidade do Governo junto ao setor securitário, com vistas a evitar a retirada da oferta de resseguro por parte dos resseguradores, e, por conseguinte, a transferência dessa cobertura de risco para o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), destacando-se, ainda, que as contratações de seguro concentram-se nos meses de setembro e outubro, tendo em vista o início do período de plantio da safra 2006/2007; e necessidade de proteger a avicultura nacional contra a introdução da doença influenza aviária via portos, aeroportos, pontos de fronteira e outras formas, além de intensificar as ações de defesa agropecuária objetivando reduzir o risco de disseminação dessa doença internamente no País;
- Ministério da Fazenda: prejuízo na arrecadação de tributos federais, no controle aduaneiro e na recuperação de créditos da dívida ativa, diante do risco de inviabilizar a operacionalização dos sistemas informatizados essenciais para os processos de controle, arrecadação e cobrança de receitas do Governo Federal, bem como de acompanhamento e controle das exportações e importações;
- Ministério da Justiça: recrudescimento dos atos de violência no Estado de São Paulo, perpetrados por organizações criminosas contra forças de segurança e alvos civis, bem como a ausência de uma coordenação de inteligência policial que promova o intercâmbio de informações entre órgãos direta ou indiretamente envolvidos no combate à criminalidade;
- Ministério da Previdência Social: risco de interrupção nos serviços prestados pelas agências da Previdência Social;
- Ministério do Trabalho e Emprego: possibilidade de suspensão do pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial;
- Ministério dos Transportes: paralisação das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao erário decorrente de indenização devida à concessionária vencedora, em caso de atraso na entrega do trecho arrendado; necessidade de execução de intervenções nos portos nacionais de forma a possibilitar melhores índices de eficiência, uma vez que se encontram com sérios problemas de infra-estrutura; risco para movimentação portuária, para a competitividade da produção brasileira e de aumento dos custos de transporte, principalmente, no eixo de integração com os países do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL; agravamento da situação de rodovias federais em diversos Estados da Federação, que se encontram saturadas e/ou em péssimo estado de trafegabilidade, o que tem elevado o número de acidentes e o custo dos transportes de carga e de passageiros, com danos à pessoas e à economia das localidades envolvidas; e comprometimento do prazo estabelecido para a conclusão das obras de construção das Eclusas de Tucuruí, bem como da integridade dos equipamentos adquiridos para o empreendimento;
- Ministério da Defesa: possibilidade de ocorrência de focos da gripe aviária no território nacional com a chegada da primavera, quando se verificam grandes migrações de aves, com riscos significativos para a agricultura, a economia e, principalmente, a população;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: risco de interrupção no atendimento às famílias em situação de pobreza e/ou de insegurança alimentar; e
- Ministério das Cidades: risco iminente de interrupção na prestação dos serviços de caráter social a cargo do Órgão, e descumprimento da recomendação do TCU, nos termos do Acórdão nº 1206/2006-TCU-1ª Câmara, de 2006.

13. Esclareço que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005 e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

14. Ressalto, por oportuno, que, segundo os Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

15. Importa, ainda, destacar que parte das programações constantes do crédito em favor do Ministério dos Transportes refere-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI. Essas ações visam racionalizar a alocação desses investimentos, bem como evitar que fiquem ociosos recursos constantes de programações que não têm condições técnicas de implementação neste exercício.

16. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Paulo Bernardo Silva